



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº11/2024

DISPOE SOBRE AUTOZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a criar na rede municipal de saúde, a farmácia 24 horas.

Art. 2º A secretaria Municipal de Saúde poderá criar o serviço de farmácia 24hrs, em unidades públicas de pronto atendimentos devidamente credenciados pelo poder executivo municipal, cujo o funcionamento seja de forma ininterrupta, durante 7 dias da semana.

Art. 3º Os medicamentos a serem distribuídos serão os de características típicas de pronto atendimento, e somente serão liberados com a devida prescrição médica.

I- Os médicos poderão ser orientados a, preferencialmente, prescrever medicamentos da própria farmácia 24hrs.

II- Após o atendimento o paciente, com a respectiva via do seu receituário, deverá dirigir-se a farmácia 24hrs, para obter sua medição.

Art. 4º A secretária Municipal de Saúde poderá criar uma lista de medicamentos emergenciais, os quais devem constar na relação vigente do SUS, para compor a farmácia 24hrs.

Art. 5º Os munícipes atendidos só poderão retirar os medicamentos na farmácia 24hs somente com receituário devidamente carimbado e assinado pelo médico.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Querência/MT, 27 de março 2024.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 165/2024
Data: 27/03/2024 - Horário: 10:04
Legislativo

Beatriz Steffen

Vereadora PSDB

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066**

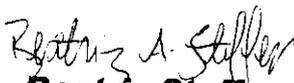


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que viabiliza a criação da farmácia 24hrs em nosso município, tendo em vista que temos um hospital municipal que atende 24hrs, e vendo a necessidade da nossa população em conseguir a medicação, contamos colaboração do Sr. Fernando Gorgem, aguardamos com expectativa.

PORTANTO, SUBMETO A MATERIA A APRECIÇÃO DOS NOBRES VEREADORES, SABENDO QUE TODOS TEM A MESMA PREOCUPAÇÃO COM NOSSOS MUNICÍPIES ESPERO PELA RÁPIDA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DESSE PROJETO.


Beatriz Steffan

Vereadora PSDB